



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2022**

Data: 07 de outubro de 2022

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.602.9422

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de cobertura de quadra grande padrão FNDE do Colégio Estadual Professor Braz Simões Borges, no município de Porteirão-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022, às 9 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 643.156,83 (seiscentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 19.09.2022, do jornal Diário Oficial da União do dia 19.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 19.09.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 19.09.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **José Luis Pelosi, Paulo Vítor Campo Faria, Tais Raiane Silva, Thaís de Brito Bueno e Kwelthen Eterna da Silva**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- **BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77**; 2- **S.C. Serra - Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46**; 3- **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**; 4- **Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**; 5- **GHS Construções, CNPJ: 29.285.985/0001-20**; 6- **F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**; 7- **Victal Construção Civil e Incorporação Ltda-ME, CNPJ: 43.373.474/0001-91**; 8- **Alpha Essentil Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79**; 9- **Comércio e Serviço Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74** e 10- **Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, concluiu-se que a empresa: 1- **GHS Construções, CNPJ: 29.285.985/0001-20**, por não apresentar a Certidão emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL - Falência e/ou Concordata, feriu o item 5.9.1 do Edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: 1- **BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77**; 2- **S.C. Serra - Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46**; 3- **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**; 4- **Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**; 5- **F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**; 6- **Victal Construção Civil e Incorporação Ltda-ME, CNPJ: 43.373.474/0001-91**; 7- **Alpha Essentil Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79**; 8- **Comércio e Serviço Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74** e 9- **Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da SUPINFRA:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Paulo Vitor Campo Faria
Engenheiro Civil

Thaís de Brito Bueno
Arquiteta e Urbanista

Taís Raiane Silva
Engenheira Eletricista

Kwelthen Eterna da Silva
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/10/2022, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034424745** e o código CRC **28D3408A**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006029422



SEI 000034424745